



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 706, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Valença e a Fundação Educacional Dom André Arcoverde em **01 de agosto de 2023**;

CONSIDERANDO as disposições da **Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.124, de 04 de agosto de 2016**, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade, bem como de promover a articulação entre as instituições de ensino e os serviços integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Valença;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, avaliação, direção e fiscalização das ações decorrentes da integração ensino-serviço, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTIUIR o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, no âmbito do Município de Valença, com a finalidade de acompanhar, coordenar, avaliar e fiscalizar a integração ensino-serviço-comunidade na rede municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, a ser composto pelos seguintes representantes:

I – Representante do Corpo Docente da Instituição de Ensino Superior:

Larissa Caulo – Docente do Curso Técnico de Enfermagem.

II – Representante Discente da Instituição de Ensino Superior:

Helena Gomes – Discente do Curso de Medicina.

III – Representante dos Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde:

Gilmara Leal Lamanna – Enfermeira Preceptora do João Bonito.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Gabriel Mendes Corrêa da Silva – Diretor Médico da Secretaria Municipal de Saúde.

V – Representante da Coordenação do Convênio de Cogestão entre a Secretaria Municipal de Saúde e o CEP AIS:

Ivanita Pereira Farias – Coordenadora do Convênio;

VI – Representante da Direção Geral do CEP AIS:

Ana Beatriz Reis Rodrigues – Diretora do CEP AIS.

VII – Representante dos Usuários do Município de Valença:

Carlos Alexandre de Oliveira (Mestre Tota) – Morador da Comunidade do Cambota e membro do Centro Cultural Nação Mestiça.

Art. 2º. A participação dos membros no Comitê Gestor Local do COAPES será considerada de relevante interesse público, **não sendo remunerada.**

Art. 3º. Os membros ora designados exercerão suas funções enquanto perdurar sua representação institucional ou até que sejam formalmente substituídos pelas respectivas instituições ou segmentos representados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito